

# PROJETO DE INTERVENÇÃO

Guarda Civil Municipal: Agente de Educação

Sinézio Pereira Pires

Thiago da Silva Paulino

Vandeilton Rodrigues do Prado

Victor Hugo Sousa Santos de Amorim

Victor Rafael de Abreu

Vyncio Araújo Carrijo

# SUMÁRIO

- **INTRODUÇÃO**
- **DESENVOLVIMENTO**
  - Problema / Justificativa
  - Objetivos / Metodologia
  - Cronograma / Recursos
  - Resultados Esperados e Acompanhamento
- **CONCLUSÃO**



# INTRODUÇÃO

- Art. 205, CF: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”
- XIX, Art. 7, Lei 3.936/2017: “Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.”
- Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil;

# PROBLEMA

- EJA em Jataí – GO;
- Evasão Escolar;
- Fatores levantados pela Secretaria de Educação do Município:
  - Falta de estrutura familiar;
  - Tráfico de drogas;
  - Furto/Roubo;
  - Conflitos entre facções.



# JUSTIFICATIVA

- Escola Municipal Clarindo de Melo, em 2019:
  - 418 matriculados;
  - 286 concludentes;
  - Aprox. 69% de desistências.
- Por que mudar essa realidade?



# OBJETIVOS

- **Colaborar para a redução da evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Clarindo de Melo em Jataí - GO.**
  - ✓ **Promover oportunidade de educação como um baluarte no fortalecimento dos laços familiares com consequente melhoria nas condições de vida;**
  - ✓ **Prevenir o tráfico e o uso de drogas na escola e na vida dos alunos;**
  - ✓ **Inibir os fatores internos e externos que corroboram à prática de delitos na EJA da EMCM e no entorno da instituição;**
  - ✓ **Assegurar que o discente do EJA tenha condições favoráveis para a conclusão desta etapa de formação e oportunizar um ambiente escolar salutar que reduza a evasão.**

# METODOLOGIA

- Realização de parceria com a Polícia Civil, para ministração de palestras educacionais visando esclarecer, e trazer uma nova perspectiva, sobre os danos diversos causados pelo uso de entorpecentes;
- Patrulhamento ostensivo preventivo/repressivo como fator dissuasor das ilegalidades ocorridas dentro e nas imediações da escola;
- Realização de parceria com o SENAC Unidade Jataí, para ministração de palestras educacionais e oportunização de vagas em cursos profissionalizantes para a especialização do aluno, propiciando oportunidades junto ao mercado de trabalho - vagas essas exclusivas para os alunos da EJA.

# CRONOGRAMA

2021

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Reunião</b> com os parceiros envolvidos no Projeto.	x											x
Presença da <b>GCM</b> na EMCM na <b>entrada, intervalo e saída</b> dos alunos e professores.	x	x	x	x								
Presença da <b>GCM</b> na EMCM na <b>entrada</b> dos alunos e professores.					x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Palestra</b> sobre o mal das drogas, no Fundamental I - <b>GCM/Polícia Civil.</b>	x	x	x	x				x			x	
<b>Palestra</b> sobre o mal das drogas, no Fundamental II - <b>GCM/Polícia Civil.</b>	x	x	x	x								
<b>Palestra SENAC/GCM</b> sobre cursos profissionalizantes e o mercado de trabalho					x		x		x		x	



# RESULTADOS ESPERADOS

- Recursos Humanos e Materiais;
- Atingir aproximadamente 400 pessoas, diretamente;
- Dentre todos os resultados que estão diretamente ligados aos objetivos específicos deste projeto (fortalecimento do ambiente familiar, redução do uso e tráfico de drogas, tornar o ambiente escolar mais seguro, reduzir a evasão escolar), *oportunizar melhoria na dignidade dos estudantes do EJA para que a evasão escolar diminua e que haja eficácia no emprego desses recursos públicos é o ápice;*
- Acompanhamento da eficácia do Projeto.

## CONCLUSÃO

Como Agente de Educação devemos: “Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.”